

PORTARIA Nº 48, de 14/09/2021

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição da servidora MARCIA KNABBEN para fins de aposentadoria na matrícula nº 110788-5, junto ao TAIÓPREV e dá outras providencias.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 20021060.1.00188/06-2), da Servidora Pública Municipal **MARCIA KNABBEN**, matrícula nº **110788-5**, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
TAIÓ PREFEITURA	16/02/1987 a 30/03/1993	06 anos, 01 mês, 15 dias
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO MUNICIPIO DE TAIÓ	01/03/1993 a 30/06/1994	01 ano, 3 meses, 0 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		2.720
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		07 anos, 04 meses, 15 dias

Art.. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 14 de Setembro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV